



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 182/2004**

### **Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-007/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **Gustavo Lopes Carvalho**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea: Endodontia, desta Universidade.

**Art. 2º** O candidato foi aprovado com "Distinção e Louvor", com a dissertação intitulada "Ação do gel e do creme de endo PTC: análise microbiológica e permeabilidade dentinária", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências, área de concentração Odontologia, subárea Endodontia**.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**